



*A Acta foi aprovada por unanimidade .
Assembleia Municipal do Porto de
20 de Dezembro de 2018*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

Ata da Sessão Extraordinária de 21 de maio de 2018

[Handwritten signature]
Maria Paula
Ribeiro de Faria

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal na Sala das Sessões nos Paços do Concelho.

PRESENTES:

Eleitos: Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite; Maria da Graça Sousa Raimundo Azevedo Laranjeira Vaz; André Sérgio Navarro de Noronha; Marco Regis Lacomblez Leitão, em substituição do Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro; Pedro Miguel de Azeredo Duarte; Maria Paula Bonifácio Ribeiro de Faria; Miguel de Miranda Cabral Dias Gomes; Maria José Rocha Espinheira; Tiago Serrano Correia de Lacerda; Sara de Nascimento Figueiredo dos Santos, em substituição do Senhor Deputado Rui Pedro de Araújo Sá; Susana Salbany Constante Pereira; Gustavo Rodrigues Pimenta; Alberto Nuno Bragança de Assunção de Araújo Lima; Maria Luís Machado Pereira Botelho de Magalhães, em substituição da Senhora Deputada Maria Isabel do Amaral Antunes Vaz Ponce Leão; Beatriz Vilarinho Pires Moutinho Cardoso, em substituição do Senhor Deputado Pedro Luís da Rocha Baptista; Maria Cecília Pinto da Silva de Sampaio, em substituição do Senhor Deputado Rodrigo Vieira de Oliveira; Raúl Mário Carvalho Camelo Almeida; Patrícia Monte Pinto Ribeiro Faro; Mariana Ferreira Ribeiro Macedo; Maria Adelina Acciaiuoli Faria Barbosa Ducharne; Paulo Jorge Lopes Teixeira; Pedro Braga de Carvalho; Artur Manuel Ferreira Ribeiro, em substituição do Senhor Deputado Belmiro Guimarães Pinheiro de Magalhães; Pedro Miguel Cardoso Lourenço; José António de Abreu Gonçalves Serôdio; Rui Carlos Morais Lage; Luís Miguel Bonifácio Osório; Carla Maria Pereira Afonso Leitão; Artur Jorge da Silva Braga, em substituição da Senhora Deputada Cláudia Sofia da Costa Santos; Sofia Borges Proença Mexia Alves, em substituição do Senhor Deputado Diogo Miguel de Sá Meireles; Bebiania Maria Ribeiro da Cunha; António David dos Santos Ribeiro; Alfredo dos Santos Fontinha; Francisco Artur Pires de Carvalho Carrapatoso; Maria José Pinto de Mesquita de Vasconcelos e Sousa de Lacerda; Joana Isabel Teixeira Afonso Rodrigues; Serafim Ferreira Nunes; José de Magalhães Gagliardini Graça, em substituição do Senhor Deputado Eduardo Manuel Neves Oliveira Carqueja; Joel Francisco Pontes de Oliveira;



Os Presidentes das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia: Junta de Freguesia do Bonfim, José Manuel da Fonseca Carvalho; Junta de Freguesia de Campanhã, Filipe Jorge Coelho da Silva Oliveira, em substituição do Senhor Presidente de Freguesia de Campanhã, Ernesto Fortunato Neves dos Santos; Junta de Freguesia de Paranhos, Alberto Amaro Guedes Machado; Junta de Freguesia de Ramalde, Sérgio Paulo da Silva Messias Tormenta, em substituição do Senhor Presidente de Freguesia de Ramalde, António Castanheira Fernandes Gouveia; União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, Ana Júlia Teixeira da Motta de Almeida Campos Furtado, em substituição do Senhor Presidente da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, Nuno Raposo de Magalhães Ortigão de Oliveira; União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, António José Gonçalves Fonseca; União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, Rosa Maria Tavares Duarte, em substituição da Senhora Presidente da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, Carla Sofia da Silva Soares Maia.

Verificando-se a existência de quórum, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite** declarou aberta a sessão, anunciando tratar-se de uma sessão extraordinária.

Dos diferentes pedidos dirigidos previamente à Mesa, foi aceite o pedido de apresentação de um voto de pesar pelo desaparecimento de António Arnaut. O voto de pesar foi apresentado tardiamente por razões relacionadas com a data da morte de António Arnaut pelo que, e não havendo oposição de algum dos Senhores Deputados, seria dada a palavra ao Grupo Municipal do Partido Socialista para apresentação do referido voto de pesar.

O **Senhor Deputado Pedro Braga de Carvalho (PS)** apresentou o voto de pesar pelo falecimento do Senhor Doutor António Arnaut.

O **Senhor Deputado Artur Ribeiro (CDU)** disse o seguinte: "É realmente triste vir aqui por causa de um voto de pesar, mas, de facto, desapareceu hoje uma grande figura da democracia portuguesa. Eu queria anunciar que o PCP se associa a este voto de pesar e que já pediu para o subscrever.



Na verdade, o Doutor António Arnaut é uma grande referência do Partido Socialista e é uma referência da democracia portuguesa. Eu penso que seria a maior referência do Partido Socialista ainda viva. O Doutor António Arnaut foi um homem que combateu a ditadura fascista, foi Deputado da Assembleia Constituinte, chegou a ser membro da Mesa, e era atualmente Presidente Honorário do Partido Socialista.

Uma das suas grandes realizações, e é por isso que ficou conhecido, foi ajudar a criar o Serviço Nacional de Saúde que, apesar de todos os golpes que tem sofrido, e sofreu muitos, nomeadamente no tempo da Troika, continua a ser uma referência do ponto de vista da Saúde para muitos países do Mundo, e até da Europa.

Pelo que eu queria dizer que estamos naturalmente solidários com o Partido Socialista, a quem apresentamos as nossas condolências, e curvamo-nos perante a morte do Senhor Doutor Arnaut".

O Senhor Deputado Pedro Lourenço (BE) interveio referindo que: "O Bloco de Esquerda gostaria de se associar e de subscrever o Voto de Pesar em memória do Senhor Doutor António Arnaut e sobre ele gostaríamos de dizer algumas palavras que nos parecem importantes.

Escrevia o João Semedo, ainda há poucas horas, que: «morreu um Homem, mas saibamos dignificar o seu exemplo e o que nos deixou».

António Arnaut foi o pai do Serviço Nacional de Saúde e teve um papel importantíssimo durante a ditadura e após o 25 de Abril, mas nós queríamos também lembrar o papel que, ainda nos últimos meses, António Arnaut teve para a consolidação da democracia, dos serviços públicos, dos combates à desigualdade e, sobretudo, de refundação do Serviço Nacional de Saúde.

António Arnaut era um exemplo de humanismo, de empenho cívico e, acima de tudo, uma pessoa que mesmo nos tempos mais difíceis que viveu ultimamente, nunca desistiu de lutar pelos valores que sempre defendeu antes, durante, e depois do 25 de Abril. Por isso, nós associamo-nos a essa homenagem, e apelamos a todas as forças políticas para que continuem a dignificar a memória, o trabalho e o pensamento político do Doutor António Arnaut".

A Senhora Deputada Isabel Ponce de Leão (RM) fez a seguinte intervenção: "Eu queria apenas juntar às palavras que aqui foram ditas sobre o Doutor António Arnaut



que, para além disto tudo, do Serviço Nacional de Saúde, da pessoa correta, íntegra que ele foi, ele foi também um grande escritor e um grande poeta com larga obra publicada".

O Senhor Deputado Francisco Carrapatoso (PSD) interveio para dizer que: "Em nome do PSD gostaríamos também de nos associar a esta homenagem, manifestando disponibilidade para subscrever o Voto de Pesar".

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite, antes de colocar o voto de pesar à votação, pediu ao Grupo Municipal Rui Moreira: Porto, O Nosso Partido que indicasse um membro para a Mesa, por estar ausente o Senhor 2.º Secretário.

O Senhor Deputado André Noronha (RM) indicou a Senhora Deputada Maria José Pinto de Mesquita Vasconcelos e Sousa de Lacerda, para ocupar o lugar na Mesa.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite colocou à votação o voto de pesar.

Aprovado, por unanimidade.

Foi feito um minuto de silêncio.

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) interveio dizendo que o BE tinha apresentado uma proposta de voto de pesar pelas mortes das vítimas na Palestina, no passado dia 14 de maio, mas uma vez que se tinha considerado que a formulação do voto não se coadunava com a natureza de voto de pesar, estavam disponíveis para ajustar o texto, se houvesse a possibilidade de ser votado.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite, respondeu lembrando o que tinha sido transmitido à Senhora Deputada antes do início dos trabalhos: que a decisão da Mesa tinha sido negativa e que o voto apresentado não constituía um verdadeiro voto de pesar mas uma declaração política. Em relação à aceitação



do voto de pesar pelo falecimento do Senhor Doutor António Arnaut chamou a atenção de que se tratava de um voto urgente que se adequava à natureza extraordinária da Sessão. Perguntou ainda se a Senhora Deputada queria recorrer desta decisão para o Plenário.

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) afirmou querer recorrer para o Plenário.

O Senhor Deputado Gustavo Pimenta (PS) pediu a palavra dizendo o seguinte: "Senhor Presidente, a Senhora Deputada estava a referir-se a alterar a proposta que tinha apresentado. Parece-me que estava a referir-se à alteração dos termos em que tinha apresentado a proposta".

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite respondeu nos seguintes termos: Senhor Deputado Gustavo Pimenta, o voto não tem carácter urgente, houve uma conferência de líderes entre os acontecimentos, e haverá uma Assembleia Ordinária no próximo mês onde este voto pode ser apresentado. Foram estas as circunstâncias que estiveram na base da decisão da Mesa. Parece-me pouco ajustado, numa sessão que é extraordinária e que tem que respeitar o que diz o Regimento, estar a aceitar um voto nestas circunstâncias, mais a mais com alterações introduzidas em cima da hora.

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) disse o seguinte: "Se não estou em erro é regimental que, colocando a proposta a Plenário, me seja concedido tempo para explicar o porquê de a colocar à consideração do Plenário. Se me permite acrescentaria dois ou três argumentos relativamente ao facto de a apresentar com esta alteração de última hora. O Bloco de Esquerda enviou hoje, ao meio-dia e meia, esta proposta com o pedido para ser colocada à subscrição dos restantes Partidos. Na redação do voto tivemos o cuidado, precisamente por ser um voto não nominal, de analisar outras propostas que vieram, não só a esta Assembleia, mas a outras Assembleias – a título de exemplo, o voto de pesar pelas vítimas dos incêndios em Pedrógão Grande, há não muito tempo atrás – e de dizer que isto aconteceu a 14 de maio.



No final da semana passada foram levadas à Assembleia da República propostas do PSD, do CDS, do BE, da CDU e do PS, e foram votadas. Portanto, entendemos que o caráter de urgência se refere às mortes que estão a ocorrer todos os dias na Palestina e mantemos a proposta do voto.

Relativamente à questão que estava a ser colocada, nós reformularíamos da seguinte forma: a Assembleia Municipal do Porto, reunida em sessão extraordinária no dia 21 de maio, delibera exprimir o mais sentido voto de pesar pelas vítimas desta violência repressiva, respeitando um minuto de silêncio".

O Senhor Deputado André Noronha (RM) referiu: "Senhor Presidente, se se vai colocar a questão de ter que votar a admissão da proposta apresentada pelo BE, terá que nos ser dada a possibilidade de vermos que proposta era essa".

O Senhor Deputado Gustavo Pimenta (PS) disse que: "Eu subscrevo o que disse o Deputado André Noronha, no sentido de que seria normal, para nos pudermos pronunciar, dispor do texto para o avaliar.

Nós temos uma tradição nesta casa que é a de acolher sempre os votos de pesar - mesmo tratando-se de assembleias extraordinárias – apresentados na assembleia realizada no primeiro momento a seguir aos factos que os justifiquem. Se o documento que está em causa for um voto de pesar com estas características, nós achamos que deve ser acolhido; se o voto de pesar não tiver essas características, mas outras que não se coadunem nem se conformem com o que é tradição desta casa, não deve ser acolhido. Isso naturalmente exige ver o texto para ver como é que está formulado".

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite explicou que: "A Mesa, ao tomar a decisão que tomou, entendeu que não estavam presentes as características de excecionalidade que se exigem a uma apresentação nestas circunstâncias". Também disse o seguinte: "Estou ao dispor para o que entenderem, sendo que os trabalhos estão a ser perturbados com esta questão. A nossa função de membros da Mesa é a de que os trabalhos sejam conduzidos com eficiência. Haverá uma Assembleia Municipal Ordinária, onde pode ser apresentado todo o tipo de votos. Meus Senhores, devolvo agora a decisão a Vossas Excelências".



O Senhor Deputado Pedro Duarte (PSD) solicitou a palavra para proceder a uma brevíssima nota a "apelar ao Bloco de Esquerda para que não insista nesta sua vontade, porque temos toda a maturidade política suficiente para perceber que o que aí está é de facto é uma declaração política, absolutamente legítima, mas que é uma declaração política.

A bem dos votos de pesar, do que é de facto a sua dignidade, o seu carácter e a sua consistência e conteúdo, eu acho que nos ficava bem não abusarmos dessa figura para outros fins.

Mesmo depois desta alteração - eu não conheço o texto, mas ouvi o texto final - fala-se, por exemplo, em violência repressiva. É uma opinião política, mas tem que ser tratada como tal, não vamos subverter aquilo que é a natureza de um voto de pesar.

Suporto assim a posição que a Mesa assumiu, porque acho que, a bem dos trabalhos futuros desta Assembleia, deverá existir clareza sobre este ponto de vista".

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) referiu que: "A última Assembleia Municipal foi no dia 7 de maio, e os factos a que diz respeito o voto de pesar que apresentamos, são referentes a 14 de maio. O voto de pesar só o recebemos agora, só agora pudemos tomar posição em relação a ele.

Para terminar, sobre aquilo que são considerações políticas, como foi chamado à atenção, lembro que o voto de pesar pela Mariel continha igualmente considerações políticas relativamente à repressão que se vive no Brasil e foi votado, portanto, as posições relativamente ao conteúdo, são votadas, temos alguma dificuldade em perceber porque não.

Mantemos que ele possa ser votado em Plenário e sujeitamo-nos à votação do Plenário relativamente a esta proposta".

O Senhor Deputado Raúl Almeida (RM) esclareceu que: "há aqui uma cronologia que me parece importante.

Infelizmente, hoje deu-se a ocorrência da morte do Senhor Doutor António Arnaut, e votou-se à noite, como é normal, o voto de pesar pelo seu falecimento, por unanimidade desta Assembleia.

Eu pergunto, Senhor Presidente, os factos a que se reporta o voto do BE foram no dia 14. Se houve uma reunião da Comissão de Líderes depois disso, porque é que o voto



não foi apresentado nessa altura? Independentemente da causa, com todo o respeito pela causa, com todo o respeito pela motivação do que me parece ser uma declaração política, será que se justifica, passada uma semana, alterar-se à última hora um voto de pesar transformado a partir de uma declaração política que não se quis fazer antes?”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite disse que: “Por redundante, não vou repetir tudo o que disse relativamente a esta matéria e que consubstancia a resposta e a opinião da Mesa relativamente ao assunto. Tenho pena que a declaração não tenha sido apresentada a horas e a tempo de ser corrigida como sendo um voto de pesar.

Enfim, nada mais posso dizer. Vou devolver a decisão a Vossas Excelências, porque há insistência do proponente em que a mesma seja levada a Plenário e a Mesa tem a maior abertura para esse efeito”.

O Senhor Deputado André Noronha (RM) disse: “Senhor Presidente, em face das explicações de Vossa Excelência, o Grupo Municipal Porto, o Nosso Partido retira a necessidade do conhecimento do teor concreto do voto, estando em condições de votar a sua admissão, independentemente do conteúdo e apenas pelas razões de forma e pela cronologia que foi explicada”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite perguntou: “Senhores Deputados querem votar a admissão deste voto de pesar?”.

Recurso sobre votação do Voto de Pesar Rejeitado, com 7 votos a favor (3 CDU + 3 BE + 1 PS), 11 abstenções (10 PS + 1 PAN) e 27 votos contra (21 RM + 5 PA + 1 PS).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre Adesão do Município do Porto à “Aliança para a Descarbo-nização dos Transportes (TDA)”.



O Senhor Deputado Pedro Lourenço (BE) afirmou o seguinte: “Senhor Presidente, face ao desafio e à emergência que nos coloca o fenómeno das alterações climáticas, o BE reconhece aqui a importância do compromisso da cidade com a redução das emissões de CO₂ e com a descarbonização do transporte público.

De facto, as cidades estão no centro da luta contra a mudança climática por serem a principal fonte de emissões e por acolherem a maior parte da população mundial. Por esse motivo, votaremos naturalmente a favor desta adesão bem como de qualquer iniciativa que procure responder a este desafio, que é global, mas também cada vez mais local.

No contexto da discussão deste ponto seria talvez importante que a Assembleia Municipal e a cidade pudessem também conhecer e discutir o cumprimento dos compromissos já assumidos internacionalmente pelo Município. Recordo que o Porto se comprometeu com uma redução de 40% nas emissões de CO₂ até ao ano de 2020, estabelecido no âmbito do Pacto dos Autarcas, como muito bem refere o documento que aqui temos, no seu ponto oito.

Senhor Presidente da Câmara, o Bloco de Esquerda está preocupado com um eventual não cumprimento destas metas até 2020, e também preocupado com a falta de informação disponível, por exemplo, sobre os relatórios de monitorização do plano de ação submetido, pelo Município, em 2011 ao Pacto dos Autarcas. Estes relatórios de monitorização deveriam ser entregues a cada dois anos e não os encontramos disponíveis nem no *site* da Câmara, nem no Pacto dos Autarcas. Além disso, os últimos valores disponíveis sobre a matriz energética da cidade do Porto, informação essencial para avaliar os progressos alcançados, parecem ser apenas de 2008, sendo que nos parece, inclusivamente, existir um erro nos cálculos disponibilizados no *site* da Câmara para as reduções das emissões de CO₂ que importaria verificar.

Senhor Presidente, pode informar-nos sobre a data da última atualização da matriz energética da cidade do Porto? Os relatórios de monitorização do Pacto dos Autarcas têm sido elaborados e submetidos àquela entidade a cada dois anos, conforme se comprometeu o Município? Pode disponibilizá-los às forças políticas representadas nesta Assembleia? Se nos pudesse esclarecer, agradeceríamos”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira usou da palavra esclarecendo o seguinte: “Relativamente ao que pergunta dos objetivos, publicitados pela



Agência de Energia da qual fazemos parte, teremos todo o gosto de fazer chegar a informação pertinente.

Relativamente às metas, elas apontavam para uma redução de 20% entre 2004 e 2020 e o que lhe posso dizer é que até 2014 reduzimos 28%, o que é bastante mais do que a meta proposta. Mas isto não nos deixa satisfeitos e vou explicar porquê. É que a razão fundamental desta redução tem a ver com a política das energias renováveis, que foi adoptada por Portugal no início deste século, e cujo efeito que nós todos aplaudimos, e teve também a ver com a rede do metro que nesses anos se estendeu bastante, não sendo, portanto, obra da política do Município a que presidi no mandato anterior. Acreditamos que o prolongamento da rede do metro tem um impacto fundamental. Relativamente ao que está a ser feito, chamo-lhe a atenção para dois aspetos fundamentais para podermos ir mais longe no cumprimento deste desígnio que é de todos: por um lado, o que está a acontecer com a STCP, com a substituição de veículos, e já agora com a intervenção na gestão dos seis Municípios - embora o investimento seja feito pelo Estado - que vai ter um impacto significativo.

Precisaríamos de ter outros recursos relativamente ao transporte individual de passagem na cidade, matéria que o Senhor Deputado conhece. Nós temos vindo a tentar falar com o Governo no sentido de fazer com que o tráfego de passagem não seja canalizado através da Via de Cintura Interna, podendo ser utilizada a CREP. É um tema que tem vindo a ser discutido a nível metropolitano e creio que os Senhores Deputados estão informados disso.

Só com essas medidas é que nós conseguiremos progredir. Não faz, de facto, muito sentido que algumas das medidas que têm sido adoptadas, nomeadamente nos bairros sociais, relativas à eficiência energética e que traduzem um grande investimento, não tenham acompanhamento no que continua a ser a pegada do carbono. E, como sabe, a grande pegada do carbono em cidades como a nossa tem a ver com o transporte individual de passageiros.

Estamos a dar o exemplo, o Município está a substituir toda a sua frota por veículos elétricos, mas isso é apenas uma gota de água no oceano.

Eu sei que estas medidas, principalmente quando estamos a encaminharmo-nos para eleições legislativas, não são muito fáceis de tomar, e também sabemos que aquilo que se cobra nos impostos, na gasolina e no gasóleo, é uma fonte de receita para o Estado,



mas nós precisamos de medidas e elas passam claramente pela mobilidade a nível metropolitano. Não resolveríamos a situação a nível apenas Municipal. Farei chegar-lhe os elementos que pediu”.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) afirmou que: “Naturalmente que iremos votar favoravelmente esta proposta, tendo em conta os objetivos desta associação e pelo encargo meramente simbólico que implica para o Município do Porto, mas achamos que é um tema que importa ser discutido.

A questão da descarbonização da nossa economia, da nossa vivência comum como cidade, deveria mobilizar também a Assembleia Municipal, que não se deveria limitar a delegar numa associação um conjunto de discussões, ficando alheia a todo este debate.

Nesse sentido, o apelo que fazemos nesta matéria é que a Assembleia Municipal possa agendar este ponto, que eu creio que é transversal e que não se justifica ser um Partido a agendá-lo para discussão, e convocar o seu debate, convidando eventualmente alguns técnicos, de forma a permitir a cada força política dar o seu contributo, com o objetivo de tentarmos consensualizar algumas posições e dar algum apoio à própria Câmara Municipal, para implementar políticas que efetivamente possam vir a contribuir para a redução da nossa pegada carbónica.

Gostaria também de dizer ao Senhor Presidente, e apenas porque referiu a necessidade de retirar as portagens da CREP para facilitar a deslocação do trânsito de passagem na cidade do Porto para fora da cidade do Porto, que esse objetivo, que sem dúvida é nobre e estratégico, não nos deve fazer esquecer a falta de medidas que temos tido para tentar melhorar a circulação na Via de Cintura Interna, que são verdadeiramente necessárias.

O apelo que fazíamos, à Assembleia Municipal e a todas as forças políticas, é o seguinte: vir a agendar a discussão deste assunto, porque a Assembleia Municipal, para além do debate das matérias que são trazidas pela Câmara Municipal, deve ser um fórum de debate da cidade do Porto”.



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira referiu o seguinte: “Nós temos dados de sinistralidade absolutamente impressionantes na Via de Cintura Interna, que se deixam combinar com prazos de remoção de veículos acidentados que rondam os 180 minutos.

A situação é facilitada através de CJI, que funciona e que passa informação rápida para a polícia. Temos brigadas da Polícia Municipal com motas novas que chegam lá, mas esta competência é uma competência da PSP. O problema é que ali há uma confluência de trânsito de passagem com trânsito pesado e com trânsito urbano. Apenas para terem uma ideia, a Infraestruturas de Portugal continua a recusar-se a falar com a Câmara nesta matéria. Nós soubemos pelo jornal, a quem agradeço, que a Infraestruturas de Portugal ia reativar os alarmes, os radares, e não cuidaram sequer de perguntar ao Município do Porto se gostaria, por exemplo, de reduzir a velocidade de circulação nessas vias. Eles entendem que esse assunto não é da nossa competência.

A segunda estrada onde há mais acidentes é a Circunvalação. Também tivemos conhecimento através das notícias dos jornais, relativamente à limpeza das ervas que há no meio, que não havia passeios e tudo mais.

Escrevi uma carta sobre isso (e sabe que os municípios se entenderam todos pela primeira vez) à Infraestruturas de Portugal, e sabe o que é que eles disseram? Que tinham um milhão e meio de euros para fazer obras na Circunvalação inteira. Perante isto, digam o que é que acham que devemos fazer? Enquanto isto estiver assim, Senhor Deputado, eu não vejo muito bem como é que nos podemos responsabilizar por essas vias.

Se somarmos os acidentes da VCI com os que ocorrem na Circunvalação e compararmos, vemos que são mais de metade dos acidentes da cidade do Porto e são vias onde não temos nenhuma competência. Concluindo: toda a ajuda dos Partidos nesta matéria será muito útil, porque é uma matéria que também aflige o Município de Gaia, Maia, Matosinhos, Gondomar, andamos todos preocupados com isto, mas não conseguimos conversar com ninguém que decida nesta matéria. Eu já falei com o Senhor Ministro sobre a questão e o Senhor Ministro disse-me para tratar do assunto com a Infraestruturas de Portugal.

A Infraestruturas de Portugal manda num conjunto de coisas importantes: já tivemos problemas com São Bento, temos o tabuleiro inferior da Ponte Luís I na situação em



que está, e o que nos dizem é que aquilo está à espera de um parecer qualquer da DGPC, mas que não podemos tratar.

Ainda hoje tentei pessoalmente falar com a Diretora Geral do Património Cultural para saber o que é que se passa. Qualquer dia o tabuleiro da Ponte Luís I cai à espera que façam obras, está cheio de buracos, vê-se o rio, é uma coisa incrível, o metal desapareceu. Se quiser faço-lhe chegar a carta que eu escrevi ao Senhor Presidente da Infraestruturas de Portugal e a resposta que recebi. Quando ele me diz que para a Circunvalação, no total, há um milhão e meio de euros para fazer obras, acho que estamos conversados”.

O Senhor Deputado Pedro Braga de Carvalho (PS) usou a palavra para dizer o seguinte: “O Partido Socialista quer, desde já, associar-se com o voto favorável a esta integração do Município do Porto na Aliança para a Descarbonização dos Transportes. Esta aliança, segundo aquilo que conhecemos, pretende integrar um conjunto muito alargado de países, cidades, regiões e, inclusive, empresas e organizações internacionais e, desse ponto de vista, é uma plataforma de entendimento inovadora, o que faz com que o nosso País avance para o pelotão da frente daquilo que é o cumprimento dos pressupostos e dos objetivos da Conferência de Paris.

Evidentemente que, como já foi aqui referido nas anteriores intervenções dos Senhores Deputados, a sustentabilidade ecológica e a questão da diminuição da nossa pegada ecológica, constitui uma das grandes questões não só da cidade, como da nossa sobrevivência neste planeta. Algumas das medidas que foram aprovadas já na presente legislatura, têm certamente contribuído para o que pode ser uma estratégia integrada do Município, conjuntamente com os restantes Municípios da Área Metropolitana, em relação ao cumprimento do objetivo da redução da pegada de carbono, como a municipalização da gestão da STCP, dada a capacidade que a partir desse momento os municípios passaram a ter de controlar politicamente esta importante empresa pública no sentido de garantir um espaço urbano mais viável, assim como o alargamento da Metro do Porto que todos nós, inclusive o Partido Socialista do Porto, pretendemos que seja mais ambicioso do que o projeto que temos neste momento em discussão. Mas sabemos que este é o projeto possível e é o que está a ser feito muitos anos depois de nada ter sido feito relativamente à Metro do Porto.



Por fim, e só porque a questão foi levantada pelo Senhor Deputado Rui Sá, queremos dizer que o Partido Socialista está evidentemente disponível para fazer essa discussão numa Assembleia Municipal convocada para o efeito. Assim, e logo que a questão for levantada na conferência de Líderes, certamente contarão com o nosso apoio”.

A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN) usou a palavra dizendo: “Queria aproveitar esta oportunidade para referir que, de facto, naquilo que é a estratégia municipal para a adaptação às alterações climáticas é bem vincada a responsabilidade que os Municípios têm em combatê-las. É um dos desafios deste século.

Queria aproveitar para dizer que se integra nesta estratégia a importância da pedonalização e da extensão das redes cicláveis e, neste sentido, seria útil que a Frente Atlântica do Porto, Gaia e Matosinhos, pudesse desenvolver uma estratégia concertada nesta matéria dada a sua relevância.

Também poderíamos ir ao encontro de uma recente proposta da CCDDR-N, uma iniciativa denominada *Norte on Bike*, e já que estamos a falar aqui de alianças, deixar à reflexão do Executivo Municipal a possibilidade de aderir à denominada *EcoMobility Alliance*, da qual ainda só fazem parte 22 Municípios. Iremos acompanhar favoravelmente a proposta”.

O Senhor Deputado José Gagliardini Graça (RM) disse: “O que me traz aqui, relativamente a este ponto 1 da Ordem de Trabalhos, é a intenção de me manifestar a favor da sua aprovação. O Porto deve continuar o esforço no sentido de ser mais amigo do ambiente. Entre outros contributos, o Município, tem uma frota de veículos elétricos, tem feito um esforço muito grande em relação ao metro e, por isso, está de parabéns. Parabéns ao Senhor Presidente e parabéns ao Senhor Vice-Presidente.

É sabido que o Município tem lutado, junto do Poder Central, por medidas que possam diminuir a poluição causada pelo trânsito. Há que reforçar esses esforços, designadamente nas cidades geminadas que o Porto acompanha. Devemos estudar a melhor forma de os conhecer e a melhor forma de os implementar. Darei, por isso, entrada a dois requerimentos solicitando informações à Câmara Municipal através da Mesa. Um deles consiste num pedido de informação quanto às respostas que tem, ou não tem, tido do Poder Central, relativamente às medidas que temos tentado implementar na Via



de Cintura Interna. O outro requerimento diz respeito ao pedido de informação atualizada das cidades geminadas com o Porto.

Mas podemos dar mais passos. Eu sei que o Município acompanha e promove um estudo quanto a um passe metropolitano de baixo custo. Pedia que o Executivo nos trouxesse informações concretas relativamente a esta medida. Será por certo uma medida que com a adesão que irá ter, vai contribuir para o sucesso da implementação do ponto que estamos aqui a abordar. É caso para dizer, melhores condições, mais adesões, menos carbonizações.

Hoje em dia é inegável que o preço dos bilhetes e do transporte público é um entrave à implementação de muitas medidas. Eu recorro aqui aos membros da Assembleia Municipal que, hoje em dia, os preços praticados pela STCP são os seguintes: 1 bilhete agente único, 1,95€; 1 bilhete de zona 2, 1,90€, e se demoramos mais do que uma hora temos que comprar outro bilhete para voltar.

Hoje, na STCP, ao contrário do passe que não é metropolitano, não há um bilhete de carregamento andante social, há um passe social. Neste momento, e eu sei que isto certamente será alterado com esta medida, não temos um bilhete de carregamento de andante para estudante ou um bilhete júnior. São, por isso, imperiosas novas medidas. Eu sei que isto não é um trabalho só da Câmara, mas nós podemos contribuir para estas melhorias. O Município deve esforçar-se por integrar esta proposta que está aqui em votação e, naturalmente, melhorá-la em muitos outros planos”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira respondeu: “Senhor Deputado, relativamente às matérias que questiona e aos requerimentos sobre as geminações, terei muito gosto em dar-lhe nota dos municípios com quem temos geminações e também acordos de cooperação, porque temos privilegiado os acordos de cooperação sectoriais em relação às geminações.

Tentando concentrar-me no que tem diretamente a ver com esta proposta, porque as perguntas que faz, sendo todas legítimas, dariam para uma discussão muito extensa, diria o seguinte: quanto ao passe metropolitano, ele é um desígnio das duas áreas Metropolitanas, do Porto e Lisboa, em conjunto também com o Governo. Este assunto está a ser discutido ao mais alto nível com o Governo, para tentarmos encontrar forma de criar um passe metropolitano multimodal e estamos a apontar para valores na ordem



de um euro por dia. Esse passe permitiria utilizar qualquer meio de transporte dentro das respetivas áreas metropolitanas.

Nós acreditamos que esse projeto é um projeto com uma enorme dimensão, porque reduziria muito os movimentos pendulares, que hoje são muito assinaláveis, só que, naturalmente tem um custo muito elevado. Há outras cidades europeias em que isso se pratica, o caso de Viena é talvez um dos casos mais simpáticos, é uma daquelas cidades em que, apesar da riqueza dos seus habitantes, não se retiraram as linhas de elétrico e mantém-se vários modelos e vários sistemas em coexistência. Portanto, este é um grande desígnio metropolitano.

Naturalmente isto tem vindo a ser acompanhado no âmbito das políticas de descentralização. É isto que lhe posso dizer neste momento: que estão a ser feitos estudos para quantificação do investimento associado a este projeto que só é possível, ainda assim, se no âmbito da concessão dos transportes conseguirmos modelos que sejam compatíveis com isto. Ou seja: não podemos continuar a concessionar os serviços de transportes em função da bilhética. Os serviços de transporte devem ser complementares, tudo aquilo que for concessionado deve ser complementar do serviço público, seja das Câmaras, seja do Estado, e tudo aquilo que puder ser concessionado deve ser em termos de uma prestação de serviços que cubra o quilómetro e não a bilhética, de outra forma não conseguiremos chegar lá.

Estamos perante uma alteração muito grande de paradigma. Está-se a trabalhar nisto, mas há muitos obstáculos e há muitas sensibilidades. No caso do Porto, nós somos claramente a favor, até porque temos uma grande vantagem: os nossos operadores são públicos e têm um exclusivo de que nós não estamos disponíveis a abdicar”.

Aprovada, por unanimidade.

2. Alteração às Normas Regulamentares – Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Parques Privativos.

O Senhor Deputado Artur Ribeiro (CDU) disse que: “Esta proposta, como quase todas as propostas, tem aspetos positivos e negativos. É positivo que se pague o estaci-



onamento uma hora mais tarde e se deixe de pagar uma hora mais cedo, mas é negativo que se pague ao sábado, já que não se pagava. Por outro lado, é positivo que em certas zonas, onde eu acho que nem sequer devia haver estacionamento pago, como é o caso da Asprela, na zona das Universidades, se possa estar o dia todo, mas também é negativo, por exemplo, que se alargue o estacionamento pago, com parómetros, praticamente a toda a cidade.

Portanto, a proposta tem aspetos positivos e aspetos negativos, mas tem um aspeto profundamente negativo, que constitui o pecado capital desta proposta sobre o qual nós vimos insistindo há dois anos. É que o estacionamento na via pública foi concessionado a uma empresa privada e devia ser feito pela Câmara Municipal.

Eu sei que do ponto de vista do negócio foi um excelente negócio para a Câmara, mas, como eu tenho aqui dito muitas vezes, a Câmara não existe para ter lucro, não existe para ter dinheiro, até porque não o sabe gastar. A Câmara não é um banco, a Câmara existe para resolver os problemas das pessoas, e para construir uma cidade harmoniosa, uma cidade onde haja direito à qualidade de vida, à fruição dos jardins, dos espaços verdes, etc., e esta decisão foi uma decisão que deu muito lucro à Câmara. Nós somos a favor de contas equilibradas, mas não de arranjar dinheiro a qualquer custo, para mais quando depois não se consegue gastar.

É claro que eu sei, e antecipo já a resposta do Senhor Presidente da Câmara, que me vai dizer que, por exemplo, Matosinhos concessionou a privados, e antes que me responda assim vou adiantar-me e dizer-lhe que Matosinhos fez mal, porque não devia ter concessionado a privados. É evidente que a decisão em Matosinhos é diferente da nossa, porque, primeiro, construíram parques gratuitos na periferia, depois puseram parómetros apenas nas zonas onde é necessária a rotatividade do estacionamento – Senhora da Hora, São Mamede e no Centro de Matosinhos – puseram preços muito mais baixos e puseram quinze minutos gratuitos. Mas concessionaram a privados e é errado. Se eu fosse Autarca em Matosinhos teria votado contra.

Mas eu sou Deputado no Porto e estou a discutir o Porto. Eu creio que foi errado que a Câmara tivesse abdicado de gerir o estacionamento na via pública e tivesse aberto um concurso e entregue isto a um operador privado. Acho que esta proposta, independentemente de ter um ou outro aspeto que nós achamos bem, é uma proposta que tem um problema de fundo: é que nós estamos contra a concessão de exploração do estacionamento na via pública à iniciativa privada pelo que vamos votar contra".



O Senhor Deputado Gustavo Pimenta (PS) disse que: “Esta proposta tem aspetos maioritariamente positivos, quer no que diz respeito à redução de horário, quer à redução da segunda avença, mas é pena que a taxação do primeiro quarto de hora se mantenha superior à dos períodos seguintes. Parece que se valoriza mais a receita do que a rotatividade, ao penalizar mais o primeiro quarto de hora do que os quartos de hora seguintes.

Há um outro aspeto que nos preocupa e de que já demos conhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Não podemos concordar que os Senhores Membros desta Assembleia Municipal tenham menores condições de exercício das suas funções que os Senhores Vereadores sem Pelouro, e esta proposta mantém a isenção para os Senhores Vereadores sem Pelouro e os Senhores Membros da Assembleia Municipal continuam a não beneficiar dela.

Por estas razões, o PS vai abster-se nesta proposta”.

A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN) referiu: “A minha intervenção limita-se a uma questão, que é a de perceber qual foi o critério utilizado relativamente aos veículos elétricos, uma vez que anteriormente discutimos uma proposta com vista à descarbonização e à avença própria nos parques municipais”.

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) afirmou que: “Ainda que reconheçamos que nesta proposta nem tudo é mau, que existe um esforço evidente de regulação do trânsito e que ela traduz um ponto de partida para retirar carros da cidade, não a vamos votar favoravelmente porque não concordamos com a concessão que pressupõe e que impede a cidade e os seus residentes de adotar medidas efetivas para resolver a questão do estacionamento. O atual modelo de concessão não responde às necessidades de mobilidade da cidade em geral, e tem subjacente uma perspetiva de encaixe financeiro que põe em causa os interesses das pessoas que nela vivem. Entrando na proposta concreta, entendemos que os primeiros quinze minutos de esta-



cionamento devem ser gratuitos; não deveria haver o alargamento a novas zonas residenciais; e entendemos que não se deve externalizar a solução de estacionamento”.

O Senhor Deputado Alberto Araújo Lima (PSD) referiu que: “apesar de ser um esforço da Câmara melhorar todo este tipo de iniciativas, estamos a discutir uma área que é prioritária para a cidade, não apenas sob o ponto de vista da mobilidade, mas da própria atratividade do Porto como cidade relativamente a novos residentes.

E o PSD, não querendo vulgarizar o voto contra, vai votar contra neste ponto por um conjunto de questões: o PSD tem tido uma postura, até em outras propostas apresentadas, nomeadamente na área fiscal, de procurar beneficiar os residentes sob o ponto de vista da atratividade procurando compensá-los em função da situação financeira favorável que a Câmara vive, e bem, nos últimos anos. Também aqui apresentamos a proposta dos quinze minutos gratuitos, quinze minutos que dispensam taxas e dispensam zonas, para cidadãos e para residentes no Porto. Sei que existem dificuldades tecnológicas, mas em tecnologia tudo é possível.

Parece-nos relevante implementar esta proposta até por causa de alguns obstáculos que existem, e há um obstáculo que eu não compreendo muito bem, que é a não existência de um valor mínimo. Se eu quiser investir apenas vinte cêntimos num estacionamento curto, não consigo. E há também a questão da incoerência do preço ser mais alto no início do estacionamento que no fim.

Portanto, há aqui algumas questões de pormenor que vão contra o que nós entendemos. Esta é uma questão de fundo que também apresentamos na Câmara, mas que não foi aceite, portanto, a nossa posição vai-se manter”.

O Senhor Deputado André Noronha (RM) disse o seguinte: a partir destas últimas intervenções, ficamos a saber que o BE, a CDU e o PSD são frontalmente contra, e passo a dizer contra o quê: são contra a redução da avença de morador, para o segundo veículo, de cem para vinte cinco euros; são contra a isenção total para cidadãos portadores de deficiência; são contra a criação de tarifas diárias em zonas pré-definidas; são contra a criação de bolsas de estacionamento exclusivamente dedicadas a moradores; são contra a redução do horário em duas horas diárias; são contra a eliminação progressiva e sistemática dos lugares de estacionamento privativo; são contra



a definição de zonas tarifadas. É isto e só isto que está em questão hoje, é disto e só disto que estamos aqui a tratar.

São estes pontos que estão em questão hoje e não tenho dúvida nenhuma em dizer, sem nenhum tipo de populismo, que representam a defesa dos interesses do Município e a defesa dos interesses dos moradores e dos comerciantes. Não tenho nenhuma dúvida.

Nós atualmente temos três zonas, e há uma delas em que, nos termos do regulamento, pura e simplesmente não é permitido taxar. O Município não dispõe de um instrumento de regulação de estacionamento nessas zonas, pelo que, nem que queira, pode taxar. O que está aqui em causa na definição das três zonas é, acima de tudo, a possibilidade de a Câmara Municipal do Porto ter um instrumento de regulação do estacionamento.

Duas outras notas para explicar o que se passa relativamente à Asprela e à zona industrial e ao facto de aí serem instituídas regras especiais. São duas zonas que hoje fazem parte da concessão, onde num sítio se cobra a 0,50€ por hora e, no outro ao lado, 1,00€ por hora. Nessas zonas, em que há uma procura de duração estendida, vai-se criar uma coisa que hoje não existe, isto é, um bilhete diário que permite estacionar lá dez horas seguidas por 3,60 euros.

Na Asprela, na zona onde se paga 1,00€ vai-se baixar para 60 cêntimos a hora, ou seja, este passa a ser o preço único do que hoje são duas zonas diferenciadas. É evidente que isto beneficia os estudantes que ali se concentram. Relativamente aos deficientes, eles vão poder passar a estacionar em qualquer lugar sem pagar, para além do lugar privativo de matrícula que têm. É uma coisa que hoje não existe.

A avença do segundo carro baixa para 25,00€. Lembro-me perfeitamente, no primeiro debate que tivemos, que a CDU tinha uma fortíssima preocupação com o facto de o segundo carro ser taxado a 100,00€. Fomos ao encontro dessa preocupação.

O horário deixa de ser das oito da manhã às oito da noite e passa a ser das nove da manhã às sete da tarde. Isto é fundamental para o trânsito pendular de quem sai da cidade, para quem chega para trabalhar, porque a pessoa que chegava a casa do trabalho às sete horas da tarde tinha que pagar mais uma hora que assim não tem que pagar. Quem ia ao Colégio deixar os miúdos às oito, tinha que pagar, não tem que pagar. E dir-me-ão, os quinze minutos resolviam isso tudo, pois não resolviam. A partir do momento em que a CNPD não deixa, ainda hoje, recolher a placa de identificação de matrícula, como não é possível ver quantos bilhetes de quinze minutos tira, não se



consegue saber que aquele carro está ali há um quarto de hora; depois, não se consegue fiscalizar isso; e terceiro, há um município nosso vizinho que instituiu esse regime e que está a braços com um problema grave com o concessionário, porque, como é evidente, não gera receita, porque é dado à fraude.

Deixem-me terminar com um exemplo que eu acho que é feliz e paradigmático para quem vive no Porto e viu estas alterações. Se tiveram oportunidade, nos últimos quinze dias, de ir ao Foco perceberam como mudou diametralmente. E dir-me-ão, mas está tudo contra. Não, está tudo a favor. Os moradores do Foco não tinham lugar para estacionar, e agora têm, porque os moradores podem estacionar naquele local com o pagamento de uma verba anual de 25,00€. Os moradores deixam agora o carro perto de casa, coisa que, quem frequenta o Foco, não conseguiam nem perto, nem longe, era a dois quilómetros que iam deixar o carro.

Os comerciantes dirão: mas nós agora temos menos sítios e paga-se, não queremos. Não, os comerciantes foram os primeiros a bater palmas e a agradecer ao Município essa intervenção. Hoje, qualquer um de nós que for ao Foco consegue estacionar o carro, tratar do que tem a tratar e vir embora. Quem é que está triste? Ninguém. Quem é que está contra? Ninguém.

Este é um bom exemplo e paradigmático do que pode ser feito no resto da cidade, nos termos em que a Câmara vier a entender. Porquê? Porque havia um problema específico no Foco, toda a gente sabe que havia um problema, e a Câmara teve um instrumento para intervir. O que se pretende com esta alteração é que a Câmara tenha esse instrumento de intervenção nas zonas que atualmente são de taxa zero e, por isso, naturalmente, cumprimos Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, e demais Vereação e damos-lhes os parabéns por esta iniciativa e por esta proposta".

O Senhor Deputado Alberto Araújo Lima (PSD) usou a palavra referindo que: "Queria fazer duas perguntas ao Senhor Deputado, porque interpretou que o PSD era contra um conjunto de medidas e não me parece seja esse o caso.

Eu pergunto-lhe também se, no caso de haver a possibilidade de votarmos ponto a ponto a proposta, votaria favoravelmente a proposta do PSD, condicionada, a ser tecnicamente possível, e não afrontando a CNPD".



O Senhor Deputado André Noronha (RM) respondeu: "Senhor Deputado, eu teria todo o gosto em poder votar favoravelmente, mas o problema não é só o ser tecnicamente possível, questão relativamente à qual eu não tenho, sequer, competências para me pronunciar. O que me transmitem e mantenho é que, no quadro legal atual, não sendo possível associar a matrícula, a fraude é emergente e é diária, e não vale a pena tentar tapar o sol com a peneira e dizer que há uma medida muito boa que, obviamente, não tem possibilidade de ser cumprida.

Portanto, no quadro legal atual, dir-lhe-ia que não".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira disse o seguinte: "Este assunto passa por opções políticas e ideológicas, perfeitamente respeitáveis e compreensíveis, nomeadamente quanto a tratar-se de estacionamento concessionado ou público. Esse assunto já o discutimos no passado, pelo que não me parece que valha a pena voltar a ele.

Gostaria de chamar ainda assim a atenção para uma coisa: quanto ao fracionamento e à referência que foi feita sobre a razão de os primeiros minutos serem mais caros que os minutos sucessivos, nós, até hoje, ainda estamos a trabalhar com o regulamento que herdamos do anterior Executivo. Nessa altura os 40 cêntimos davam para doze minutos, agora passaram a dar para quinze minutos, pelo que de alguma maneira estamos a corrigir esta matéria.

Aquilo que nós trouxemos aqui representa um aperfeiçoamento em algumas áreas que nos tinham sido referidas, porque quando concessionamos, concessionamos com base no regulamento e nas áreas que tínhamos. Foi assim que fizemos há dois anos, e tínhamos prometido que iríamos cá voltar um dia, se cá estivéssemos, para adoptar algumas medidas de aperfeiçoamento que se tornaram visíveis.

Havia, por exemplo, dificuldades em relação aos horários, porque é que se cobrava aos pais que iam levar as crianças à escola, o fim da tarde, era um incómodo. Procurou-se, naturalmente, encontrar mudanças que não alterassem aquilo que é o equilíbrio financeiro da concessão, porque isso teria consequências.

A questão de, no Centro, o estacionamento passar a ser taxado ao sábado responde também a um desígnio estratégico, porque é exatamente aos sábados, nestes horários, que há uma maior pressão, e é conveniente e útil, quer para os moradores do Centro,



quer para os comerciantes que pretendem rotação, que estas medidas sejam implementadas.

Queria também dar uma resposta à Senhora Deputada do PAN quanto à questão dos automóveis elétricos. Como sabe, aquilo que nós fizemos foi no sentido de tornar o chamado *off street parking* mais barato que o *on street parking*. Esta estratégia é seguida por muitas outras cidades, nomeadamente pela cidade de Barcelona, que é talvez o melhor exemplo de como se resolveu o problema, e pareceu-nos que, nesta matéria, era importante que a discriminação fosse feita mais a nível das avenças nos parques municipais, que na rua, porque, a pressão que causa um veículo elétrico estacionado ou um veículo a gasolina ou a gasóleo estacionado na via pública, é a mesma. Os veículos elétricos já têm assim um conjunto de discriminações positivas, pelo que não nos parece que se justificasse estar a dar-lhe uma vantagem adicional.

Parece-nos que a vantagem para os cidadãos portadores de deficiência era muito mais importante, porque, como sabem, eles tinham até hoje a possibilidade de estacionar gratuitamente, quer junto a sua casa, onde têm um lugar privativo, que continuarão a ter, e no local de trabalho se fosse numa zona paga, mas se fossem a outro sítio qualquer, tinham que pagar. E mais do que pagar é a complicação de pagar. Pareceu-nos fazer mais sentido.

Queria também assinalar uma coisa: as bolsas para moradores são cruciais e respondem a uma grande exigência que havia da parte de grupos da população e zonas residenciais. A ideia de que os parómetros não devem ser colocadas em zonas residenciais seria ótima se essas zonas residenciais fossem ilhas, se fossem territórios fechados. Porquê? Porque aí, de facto, podíamos dizer que se aquilo é só para os moradores para que é que se há de lá colocar parómetros. Estas zonas são muitas vezes zonas de proximidade a serviços e o que acontece é que estavam a ser extraordinariamente pressionadas por estacionamento de longa duração de pessoas que vêm de outras zonas da cidade e lá querem parar.

Uma última nota, para chamar a atenção de que não estamos alargar a área da concessão. Compreendo perfeitamente as posições de todos os Partidos, percebo as referências que são feitas, são opções diferentes. Também entendo perfeitamente a posição que o PSD toma, vinculando-se à posição que tem sido defendida no Executivo Municipal pelo Senhor Vereador do PSD. A única coisa que me surpreende é que nós



conseguimos, no anterior Executivo, concessionar uma coisa que o último Presidente do PSD na Câmara Municipal do Porto, na altura, não conseguiu”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite disse que não havendo mais pedidos de intervenção, o que estava confirmado, ir-se-ia proceder à votação do ponto 2 da Ordem de Trabalhos.

Aprovada, por maioria, com 12 votos contra (6 PSD + 3 CDU + 3 BE), 12 abstenções (PS) e 22 votos a favor (21 RM + 1 PAN).

3. Alteração às Normas Regulamentares – Zonas de Acesso Automóvel Condicionado da cidade do Porto.

Saiu da Sala o Senhor Deputado Pedro Lourenço (BE).

Aprovada, por maioria, com 4 votos contra (2 CDU + 2 BE) e 41 votos a favor (12 PS + 21 RM + 6 PA + 1 PAN + 1 CDU).

Entrou na sala o Senhor Deputado Pedro Lourenço (BE).

4. Aprovação do Relatório Final de Liquidação da FDSP – Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto, FP, em Liquidação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira apresentou a proposta referindo que: “Estarão recordados que foi retirada esta proposta na última Assembleia Municipal, porque foram solicitados esclarecimentos, nomeadamente pelo Senhor Deputado Serafim Nunes, que nós não estávamos, na altura, em condições de prestar. Pediu-se então ao contabilista certificado que desse os esclarecimentos que eu passo a ler e que depois podemos juntar. «No seguimento da solicitação para esclarecimento da conta de outros devedores e credores evidenciada no balanço de encerramento de



liquidação da Fundação Porto Social, passo a explicitar os números ali elencados: clientes – 8094,58, tem a ver com o incumprimento de clientes, com conta à data de encerramento da liquidação da Fundação, 26/01, e forçosamente, por este motivo, foram encaminhados para o Município para, eventualmente, uma cobrança coerciva dos mesmos, valores estes, aliás, elencados na escritura pública de liquidação; outros devedores – deve-se apenas a um critério contabilístico adotado e validado pelos Revisores Oficiais de Contas e tem a ver com a reversão e transmissão de património da Fundação ao Município: edifícios da Bonjóia, conforme escritura pública lavrada em Cartório».

Caso tenham mais alguma dúvida sobre esta matéria, nomeadamente o Senhor Deputado, encontra-se aqui presente o Diretor dos Serviços Municipais que lhe poderá dar esclarecimentos”.

O Senhor Deputado Serafim Nunes (PS) disse que: “Persiste uma dúvida. Não sei exatamente o que significa essa reversão. Trata-se de património imobiliário que reverteu para o Município? E que património imobiliário é esse? A minha dúvida é esta: a contabilidade, pela própria natureza, normalmente é bastante rigorosa em termos descritivos. Um devedor é alguém que deve. Portanto, se isto é património imobiliário, eu não percebo porque é que não se encontra inserido em património imobiliário e está incluído nessa rubrica estranha, designada “outros devedores”. Isso faz supor que alguém deve alguma coisa a alguém. Naturalmente seria um ativo que o Município incorporaria, mas tenho dificuldade em perceber, e daí a razão de ser da intervenção que eu fiz na última Assembleia, em que se qualifica um ativo imobiliário como uma dívida de um terceiro. Continuo a não perceber bem. O que transitou foi um ativo da Fundação e proveitos deferidos que foram transformados em capital próprio”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira respondeu: “Senhor Deputado, esta foi a opção do Revisor Oficial de Contas, que certamente poderia tratar disto de outra forma. A mim não me compete vir aqui dar esclarecimentos técnicos, como compreende. Aquilo que eu quis trazer, e que parecia razoável, foi a informação do Revisor Oficial de Contas”.



O Senhor Deputado Serafim Nunes (PS) replicou, dizendo: “Senhor Presidente, eu compreendo que o Senhor Presidente se limite a trazer a informação do Revisor Oficial de Contas, mas parece-me razoável que as pessoas tentem perceber o que um Revisor Oficial de Contas diz, e aquilo que ele diz, do ponto de vista contabilístico, a meu ver, continua impercetível. Transitou um ativo, e transitou capital próprio, portanto, o balanço da Câmara vai ficar balanceado, porque do lado do ativo soma 7 milhões de euros, e do lado do capital próprio soma 7 milhões de euros. Muito bem. Agora, esse ativo não são dívidas do Município, são dívidas ao Município, é completamente diferente, senão não era um ativo, era um passivo. Estes 7 milhões, são 7 milhões que vêm para o Município de alguma coisa. Se são imóveis, eu percebo, são imóveis que transitam, só não percebo porque é que estão na rubrica outros devedores e não estão em imóveis. Se é outros devedores eu continuo a não perceber esta classificação.

Ninguém me consegue convencer da existência de uma rubrica "outros devedores" de quase 7 milhões de euros que é património imobiliário, porque se esse património imobiliário existe, se é da Fundação, e se transita, devia ter transitado para a rubrica adequada. E como o Senhor Presidente disse, nunca será uma dívida à Câmara, porque senão passava a ser um passivo da Câmara”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira respondeu: “Senhor Deputado, a minha tentativa não foi a de o tentar convencer foi a de dar um esclarecimento que eu fiquei de dar à Assembleia Municipal, na medida em que pensei que era o mais democraticamente correto. Tendo havido uma pergunta eu comprometi-me a reagendar esta questão e a trazer o Senhor Revisor Oficial de Contas, ou uma informação dele, que foi o que fiz. De qualquer maneira, e na medida em que este assunto foi tratado pelo Senhor Doutor Pedro Santos, talvez ele o possa convencer”.

O Senhor Diretor Municipal de Finanças e Património, Pedro Santos, esclareceu que: “O cuidado que nós tivemos foi tentar apurar, numa primeira instância, junto do Técnico Oficial de Contas, da opção por esta contabilização, porque, na nossa opinião,



entendíamos que, de facto, poderia ter sido utilizada uma outra contabilização. O Técnico Oficial de Contas esclareceu-nos que este foi o procedimento validado pelo Revisor Oficial de Contas. Tecnicamente está incorreto? Não, não está, porque o balanço de liquidação está feito antes do fecho de contas propriamente dito, ou seja, há de haver um momento em que, de facto, esta conta deveria estar saldada. No momento em que este balanço é feito não estamos, ainda, perante o balanço de liquidação propriamente dito, com estas contas saldadas, razão pela qual é este balanço, que ainda apresenta saldo. Esta é a única razão. Portanto, tecnicamente, isto é aceitável.

O que é que o Município vai fazer em função deste balanço de liquidação que é apresentado? Vai integrar o que transita deste balanço de liquidação no ativo da Câmara. O Município vai contabilizar a conta de capital e vai contabilizar a conta de imobilizado, mas isto é do lado do Município. Portanto, o balanço que aqui tem estado em causa é o balanço de liquidação do lado da Fundação. Do lado do Município serão feitos alguns movimentos contabilísticos, vou precisar apenas estes 5.795 milhões de euros.

O imóvel diz respeito ao complexo da Bonjóia e é constituído por dez parcelas: balneário, restaurante, campo desportivo, Casa de Bonjóia, Casa da Brincadeira, centro de formação, armazém, gabinete e loja, e depois, de uma forma mais genérica, a Quinta da Bonjóia. É este conjunto de património, de que temos também aqui o detalhe, do valor atribuído a cada uma destas parcelas”.

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) disse que: “Sendo este relatório o documento que determina o fecho de um processo de extinção da Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto, que é uma Fundação que teve um percurso longo e, diria, histórico na cidade, entendemos que devia ter mais conteúdo e não apenas contas.

Não podemos deixar de colocar reservas relativamente à forma como decorreu o processo, daquilo que nos foi possível perceber para lá das contas, nomeadamente no que toca à reintegração dos seus trabalhadores nos serviços da Câmara.

Quando em dezembro de 2014 foi trazida à Assembleia Municipal a proposta de extinção da Fundação Social do Porto, o BE votou favoravelmente, porque entendemos que é sobre a gestão direta da Câmara que devem ser implementadas as políticas sociais na cidade. Nessa altura, alertamos precisamente para que fosse devidamente cuidado o processo de reintegração das pessoas que ali trabalharam.



À parte estas considerações e os alertas que nos chegaram sobre a não possibilidade de consideração de tempo de trabalho ou de continuidade contratual na passagem para os serviços da Câmara, temos uma preocupação e uma pergunta concreta para fazer.

A preocupação é que com a extinção da Fundação a não transição de toda a equipa da Fundação para os serviços da Câmara se venha a traduzir numa redução da capacidade de resposta da Câmara no que toca às políticas sociais, desde logo no que toca ao diagnóstico da rede social, cuja última versão existente é de 2010, e que foi elaborada por esta equipa.

A pergunta é se fazia parte da Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto, não sei se do ponto de vista formal e do equipamento, a Casa das Glicínias. A Casa das Glicínias é um equipamento que foi concessionado em 2008 à Benéfica e Previdente por dez anos e esses 10 anos terminam este ano. Então queria saber o que é que se prevê que aconteça à Casa das Glicínias e se ela está contemplada neste relatório”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira afirmou: “Quanto à questão sobre a forma como a Fundação chegou à sua extinção, quero dizer-lhe que a forma como tudo decorreu não é responsabilidade da Câmara Municipal.

Quando nós cá chegámos, há quatro anos e meio, poucos meses depois, fomos confrontados com a retirada do estatuto de utilidade pública à Fundação. Nós apelamos, na altura, para o Governo da época, mas, infelizmente, não foi possível demovê-lo e, por causa das leis que conhece e nas condições que conhece, fomos obrigados a extinguir a Fundação, quando era nossa intenção muscular o seu funcionamento.

Foi, devo dizer-lhe, um grande revés. E foi um grande revés, porque isto é um pouco comparável, até na questão dos recursos, ao que acontece, às vezes, quando nós invocamos a utilidade de empresas municipais.

Não se conseguiu, de facto, manter a Fundação, que tem a história de grande dignidade que conhece, e tivemos que encaminhar as coisas no sentido de a liquidar. Foram feitos relatórios trimestrais à Câmara, apresentados ao Executivo e, portanto, creio que tudo foi feito.

Queria dizer que, quanto às pessoas que lá trabalharam, apenas sete pessoas não vieram para a Câmara Municipal do Porto. Essas pessoas não quiseram ser integradas e



foram indemnizadas e não tenho conhecimento de nenhum processo litigioso em tribunal. Foram pessoas que preferiram fazer o seu caminho. Pelo menos é essa a informação que tenho e posso afiançar-lhe que não houve esse problema. Aliás, algumas das pessoas que saíram em mobilidade poderão voltar em mobilidade para a Câmara Municipal do Porto. Naturalmente que foi necessário fazer ajustes, o que levou até à alteração do Pelouro, que então era exercido pelo então Vereador Doutor Manuel Pizarro, e que passou a ter competências que anteriormente estavam na Fundação.

Quanto ao diagnóstico, posso-lhe dizer que o diagnóstico é de 2014, e foi aprovado em 2016, salvo erro, mas já foi encomendado um novo à Faculdade de Psicologia, este ano. Já houve pelo menos três *workshops* e, portanto, o diagnóstico está a ser tratado. Quanto às Glicínias está entregue à Benéfica Previdente, e vai continuar, pelo que não há razão nenhuma para ter preocupações sobre essa matéria, que eu também acompanho.

Este foi um processo extremamente doloroso para a Câmara e acho que foi uma violência ter-se terminado com esta Fundação, porque há Fundações e Fundações e esta Fundação, de facto, tinha uma história.

Depois isto tudo se complicou também por uma outra razão, porque nós descobrimos, como também já foi aqui dito, que muitos dos terrenos de Bonjónia não estavam escriturados em nome da Câmara, nomeadamente alguns em que tinham sido construídos edifícios e tinha havido candidaturas, por isso, foi preciso fazer um trabalho para registar os terrenos, de tal maneira que se pudesse levar à liquidação. Não se podia fazer a liquidação desta Fundação com o problema que havia.

Quando fomos verificar o património da Câmara, percebemos que o que estava, de facto, escriturado era uma pequeníssima parte da Quinta de Bonjónia e daqueles terrenos, razão pela qual se fala aqui em várias frações que tiveram que ser unificadas. Mas isso também, na altura, foi aqui explicado e foi explicado em Executivo".

Aprovada, por maioria, com 43 votos a favor (3 CDU + 1 PAN + 12 PS + 21 RM + 6 PA) e 3 abstenções (BE).



5. Deliberação sobre Isenção do pagamento das taxas à Associação dos Doentes Renais do Norte de Portugal devidas pela renovação das licenças n.º 2013007118 e 2013007119, nos anos 2018 a 2021.

Aprovada, por unanimidade.

6. Deliberação sobre Concessão de apoios à produtora Lightbox – Comunicação Audiovisual, Lda. na realização da longa-metragem "SEFARAD", que irá decorrer no Porto.

O Senhor Deputado Hugo Monteiro (BE) disse que: "O BE votará a favor desta concessão, mas quer deixar clara uma intenção de voto.

O Porto é uma cidade de tradição e de memória de cinema. A aprovação deste ponto faz com que, tal como em outras ocasiões, possamos e queiramos assinalar de forma reiterada, em primeiro lugar, que seria importante tornar evidente uma política cultural sustentada e não uma mera programação cultural, em segundo lugar, que seria urgente adoptar uma política de apoios à produção cinematográfica na cidade do Porto e, em terceiro lugar, que seria necessário clarificar melhor os critérios de financiamento público, colocando a criação artística no centro das preocupações.

Dito isto, e pondo em ressalva esta declaração de aprovação, não temos mais nada a acrescentar".

Aprovada, por unanimidade.

7. Deliberação sobre aquisição em direito de preferência do imóvel sito na Rua Entre Quintas, n.º 20.

O Senhor Deputado Francisco Carrapatoso (PSD) disse que: "Relativamente ao exercício do direito de preferência para a compra de um edificado urbano em ruínas, sito na Rua de Entre Quintas, a posição do PSD é a mesma que tem relativamente a todas as situações de direito de preferência. Isto é, nós defendemos que o exercício do



direito de preferência é, de facto, uma arma legal legítima e que a Câmara pode e deve usá-lo, sobretudo quando tem disponibilidade económico-financeira como tem, num conjunto de circunstâncias e pressupostos, como, por exemplo, quando haja uma situação de simulação de um negócio jurídico, quando esteja em causa um valor de avaliação de um bem superior ao valor previsto para a transação, mas também em situações em que estejam em causa edifícios com relevante valor histórico ou com aptidões funcionais que historicamente interessa preservar ou, ainda, quando se insira num plano de intervenção urbanístico definido.

O que se nos afigura neste caso, pelo menos daquilo que resulta do teor da proposta da Câmara Municipal, é que não está presente nenhuma destas circunstâncias, nem se verifica nenhum destes pressupostos. Portanto, a nossa posição é que a Câmara não é um banco, mas também não é um promotor imobiliário, portanto, não tem que estar no mercado a adquirir propriedades para fazer concorrência aos privados.

Portanto, se não nos é dada nenhuma explicação melhor do que aquela que nos foi dada, designadamente se existe um plano de intervenção ou se há o perigo de afetar este edifício a um fim impróprio para a política municipal, entendemos que não se justifica o exercício deste direito”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira referiu que: “A proposta que foi aprovada em Câmara, note-se, com o voto contra do Senhor Vereador do seu Partido, diz assim: «É intenção do Município adquirir este imóvel para reabilitar o edifício urbano em ruínas, considerando o seu interesse histórico para a cidade do Porto, e pretendendo ampliar os Jardins do Palácio de Cristal». Portanto, diz onde é, e para o que é.

Quanto a considerar que completar os Jardins do Palácio de Cristal na sua parte inferior é relevante ou não, naturalmente que essa é uma opção política. Compreendo perfeitamente. Também compreendo a importância que tem tido para o seu Partido a cultura da cidade e o património da cidade.

Admirou-me não ter invocado aquilo que invocou o Senhor Vereador do PSD em reunião de Câmara, que disse, na altura, que a Câmara ao exercer estes direitos de opção está a aumentar o preço do mercado, ou seja, está a inflacionar o mercado. Pois devo dizer-lhe uma coisa, eu prefiro exercer direitos de preferência nestas matérias do que



fazer aquilo que fez o meu antecessor que vendia o património da Câmara, não me constando que com isso tenha baixado o valor de mercado”.

O Senhor Deputado Francisco Carrapatoso (PSD) frisou que: “De facto enunciei aqui um conjunto de pressupostos e disse claramente: desde que esta recuperação tivesse em vista preservar o edificado histórico e desde que, naturalmente, isso não fosse salvaguardado pelo mercado e pelo privado que se propunha comprar.

É essa explicação que aqui não está. Estaria este imóvel destinado a um fim diferente daquele que a Câmara lhe pretende dar?

Quanto à ampliação do Palácio de Cristal, é a primeira vez que ouço o Senhor Presidente da Câmara falar numa ampliação do Palácio de Cristal. Essa ampliação é para quê? Em que condições? Para onde? É que, em termos genéricos, a ampliação é de tudo, não é só do Palácio de Cristal, eventualmente também dos Caminhos do Romântico, entre outros. O que nos parece é que a proposta nesse âmbito e com esse propósito se encontra insuficientemente fundamentada”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira disse que: “Há uma coisa me parece evidente. É que era difícil que alguém comprasse este terreno, na Rua Entre Quintas, para ser de fruição pública. Sucede que nós queremos que isto seja de fruição pública e sempre se pretendeu, desde o tempo dos Caminhos do Romântico, alargar todas aquelas zonas no sentido de criar uma continuidade entre a cota alta e a cota baixa, exatamente por aquela rua. Há património que nós entendemos que, desde que tenhamos capacidade - e temos - para garantir que fique em fruição pública, justifica o exercício deste direito depois de cumprir o processo que fizemos. Verificamos se a avaliação estava correta, mandamos fazer uma avaliação externa, e exercemos um direito de opção, não porque tenhamos alguma coisa contra a iniciativa privada, mas porque, tendo nós a possibilidade de comprar, não defraudando a expectativa do vendedor que com isto nada perde, achamos que isto fica melhor para todos nós do que para apenas alguns cidadãos.

É isto que nós propomos, mais nada”.



A Senhora Deputada Susana Constante Pereira usou a palavra afirmando: “Queria dizer que o BE é a favor de utilização do direito de preferência, nomeadamente para equipamentos como este do n.º 20 da Rua Entre Quintas. O Senhor Presidente já respondeu a algumas questões que nós colocaríamos, como a garantia da fruição pública, e afirmou uma responsabilidade acrescida relativamente aos Caminhos do Romântico, que tem estado de alguma forma votado ao abandono enquanto projeto.

Deixamos aqui ainda nota de que o direito de preferência é um dos mais importantes instrumentos da intervenção municipal no que toca ao património, havendo, ainda assim, alguns critérios que questionamos.

O caso do Colégio Almeida Garrett, que inicialmente suscitou dúvidas sobre se permitia, ou não, exercer o direito de preferência.

Sabemos que a lei nos traz problemas, mas entendemos que a Câmara deve ter opções políticas relativamente ao exercício do direito de preferência de tal forma que ele permita salvaguardar os interesses da cidade, do ponto de vista do património e também do ponto de vista da reabilitação urbana e da defesa do direito à habitação”.

Aprovada, por maioria, com 40 votos a favor (3 CDU + 3 BE + 1 PAN + 12 PS + 21 RM) e 6 votos contra (PA).

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite disse se iria proceder à discussão conjunta, conforme acordado em conferência de Líderes, dos pontos 8, 9 e 10 da Ordem de Trabalhos, com votações individuais de cada um deles.

8. Deliberação sobre a Desafetação da uma parcela e terreno do domínio público municipal, sita na Rua do Castelo de Lanhoso.

9. Deliberação sobre a Desafetação de uma parcela de terreno do domínio público municipal, sita na Rua do Castelo de Faria, 129.



10. Deliberação sobre a Desafetação de uma parcela de terreno do domínio público municipal, sita na Rua do Engenheiro Carlos Amarante.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) interveio dizendo: “Trata-se de assuntos simples, mas há aqui questões que eu acho que têm que ser colocadas.

A primeira é sobre os termos do requerimento a solicitar a cedência de uma parcela de terreno (leu a primeira proposta). Este senhor deve ser proprietário de uma das casas contígua a este território, mas isso deveria ser indicado, porque senão quem lê a proposta pensa que é um senhor da Maia que quer uma parcela de terreno na Rua dos Castelos, e que por isso vamos desafetá-la do domínio público.

A segunda questão, que para mim é mais importante, prende-se com o seguinte: nós neste momento só estamos a desafetar do domínio público (que é o que vem à Assembleia Municipal) pelo que presumo que depois a Câmara venderá a parcela a um dos moradores desta casa. Coloca-se a questão da capacidade construtiva que se dá à parcela que vai ser integrada num lote, porque a capacidade construtiva terá que ser proporcional à área do terreno que temos.

Nós temos assistido, infelizmente, em muitos destes antigos bairros operários, à sua completa adulteração, com construções que distorcem completamente aquilo que lá existia e em algumas situações, com soluções que do ponto de vista patrimonial e arquitetónico deixam muito a desejar. A questão que gostava de colocar é se quando esta parcela for cedida, voltará à Assembleia Municipal a deliberação sobre a capacidade construtiva do terreno em que vai ser incorporada?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira respondeu que: “A indicação que tenho, quer do Senhor Vereador, quer do Senhor Diretor Municipal, é que se trata da regularização de coisas que já existem e que já estão ocupadas. De qualquer maneira, na medida em que a taxa de impermeabilização está esgotada, não tem capacidade de edificabilidade, exatamente por ser naquele contínuo. Mas isso foi acautelado. Estamos a falar de terrenos que, na prática, já estão na posse destes inquilinos municipais, mas com certeza que as coisas têm valor, não vão ser oferecidas”.



O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite anunciou que ia abrir a votação dos pontos 8, 9 e 10 da Ordem de Trabalhos.

Ponto 8

Aprovado por unanimidade.

Ponto 9

Aprovado por unanimidade.

Ponto 10

Aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite colocou à votação a Ata da reunião extraordinária de 11 de dezembro de 2017.

Aprovada, com 3 abstenções (2 BE + 1 CDU).

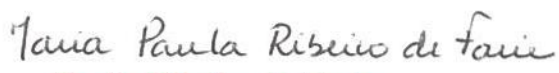
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite submeteu à votação a **Minuta da Ata**, que foi **aprovada, por unanimidade**, declarando encerrada a sessão, eram 23h30.

O Presidente da Mesa



Miguel Pereira Leite

A 1.ª Secretária da Mesa



Paula Ribeiro de Faria